Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

DESPACHO

INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2026.

Trata-se de procedimento licitatório o qual tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO TERMOCICLADOR)**, cujo requisitante é a Divisão de Ensino e Pesquisa (DIENP/COENPI).

Considerando o despacho COAGE/INTO 0058933436, esta Direção decide:

a) **Ratificar** a instauração processual e a designação da equipe de planejamento conforme despacho 0046167360, permitindo o início do procedimento licitatório com fulcro na Lei 14.133/2021;

b) **Aprovar** ETP 128/2024 (0058886767), Termo de Referência 31/2026 (0058886702) e Edital (0058886655), que a instrui pela Autoridade competente na forma da Lei 14.133/2021;

c) **Ratificar** a pesquisa de preços, conforme Nota técnica 303 (0057919835);

d) **Aprovar** e **ratificar** os atendimentos, justificativas e/ou manifestações realizados em razão do parecer jurídico supramencionado e demais atos instrutórios praticados no curso do presente procedimento licitatório;

e) **Aprovar** a despesa pretendida na forma do art. 5º da Portaria GM/MS n.º 402, de 8 de março de 2021;

f) **Autorizar** a publicação do Aviso de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço, com fulcro no Parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei 14.133/2021***;***

g) **Ratificar** o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio que conduzirão o pretendido certame consoante determina o artigo 10º, do Decreto 11.246/2022, conforme Despacho INTO 0057412603;

h) À ARDIP para providenciar a publicação do aviso de Licitação, por Pregão Tradicional.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO
Diretor do INTO/SAES/MS.
Portaria nº 1.123 de 09/09/2025, publicada no DOU em 10/09/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 04/11/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059107104** e o código CRC **CA804C3A**.

Referência: Processo nº 25057.019437/2023-97 SEI nº 0059107104